



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Portaria nº 01/2020 – PROGRAD/UFOB

Designa Comissão de Heteroidentificação para definição de critérios, análise e avaliação para validação de autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFOB nº 26/2020, de 08/01/2020, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Heteroidentificação para definição de critérios, análise e avaliação visando a validação de autodeclaração de cor (pretos ou pardos) de candidatos à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, composta por LUZIANE AMARAL DE JESUS SIAPE 3051817, LARISSA PAOLA RODRIGUES VENÂNCIO SIAPE 2269612, ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA SIAPE 1173503 e MAKSON ARAUJO NUNES SIAPE 1152603, presidida pela primeira, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020.

Art. 2º - Os critérios de avaliação de autodeclaração indígena serão os que estão estritamente previstos no Edital PROGRAD/UFOB nº. 001/2020.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar a definição dos critérios para análise de autodeclaração de cor (pretos ou pardos) de candidatos à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB até o dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 4º - A Comissão terá competência deliberativa para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos (as) à reserva de vagas para negros (as) e indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Publique-se, cumpra-se e registre-se

Barreiras, 08 de janeiro de 2020.

Clivio Pimentel Junior
Pró-Reitor de Graduação em Exercício